

ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO NO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA*

CURRICULAR STAGE NOT COMPULSORY IN PHYSICAL EDUCATION COURSE

ESTADIO CURRICULAR NO OBLIGATORIO EN EL CURSO DE EDUCACIÓN FÍSICA

Mirna Moreira Batista¹

profa.mirnamoreira@hotmail.com

PALAVRAS-CHAVE: *Estágio não obrigatório; Lei nº 11.788/208; Formação inicial*

Universidade Federal de Goiás (UFG)

INTRODUÇÃO

O presente trabalho aborda o resultado da pesquisa realizada na pós – graduação *Latu Sensu* em Docência Universitária². A pesquisa procurou-se contestar “A implementação da Lei nº 11.788/08 no curso de graduação de Educação Física, é uma realidade?” O objetivo foi conhecer e identificar os processos e efeitos da Lei nº 11.788/208, no curso de Educação Física³. A justificativa do estudo está pautada na necessidade e no desenvolvimento do estágio como um ato educativo escolar, supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho que visa a preparação para o trabalho produtivo de estudantes enriquecida do caráter pedagógico.

METODOLOGIA

Para a realização desta pesquisa optou – se por uma pesquisa de natureza qualitativa, de acordo com Trivinhos (1987). A fim de dar conta dos objetivos, a pesquisa de campo foi realizada com 20 (vinte) estagiários do curso de Educação Física, 02 (dois) professores da UFG e 02 (dois) supervisores do campo

1 Formada em Educação Física, pela Universidade Federal de Goiás, *Campus* Avançado de Catalão. Pós – graduada em “Musculação e Treinamento de força” pela Universidade Gama Filho e em “Docência Universitária” pela Universidade Estadual de Goiás. Atualmente, mestranda do Programa de Pós – Graduação em Educação, da Universidade Federal de Goiás, na cidade de Goiânia e professora da rede pública de educação do Estado de Goiás.

2 O curso de pós – graduação foi ofertado pela Universidade Estadual de Goiás, na Unidade Universitária de Goiânia/ESEFFEGO, situada na cidade de Goiânia, Goiás.

3 O curso de Educação Física estudado e analisado na implementação do estágio não obrigatório, está inserido na Universidade Estadual de Goiás, UnU Goiânia/ESEFFEGO.



de estágio.⁴ O instrumento da pesquisa de campo selecionado foi a entrevista semi – estruturado, com perguntas abertas e fechadas.

DISCUSSÃO E RESULTADO

A lei nº 11.788/08 veio para estruturar o contexto de estágio curricular não obrigatório, diante das omissões da Lei nº 6.494/77. Este dispositivo legal institui direitos aos estagiários e deveres para a empresa. O maior enfoque legal foram as obrigações à empresa, que ainda não cumpre totalmente a demanda legal. Mas a lei caracteriza – se por ser normativa e não punitiva, onde todos os envolvidos sofreram o efeito e impacto das mudanças.

Para os participantes da pesquisa a compreensão acerca do estágio está relacionado a um momento de aperfeiçoamento dos conhecimentos e uma preparação para o exercício da profissão. As respostas coadunam com o interesse das empresas e indústrias em “capacitem” os trabalhadores em serviços, para atender as necessidades da lógica do capital, subordinando a área educacional a área da economia. (RIBEIRO, 1999)

Os entraves foram mais bem pontuados pela empresa, no que refere – se no aumento de custo que o estágio proporcionará para a mesma, em consequência, a redução do número de estagiários beneficiados. Para Baroni (2008) as mudanças e as regras precisam acompanhar o mercado de trabalho. O estágio não cria vínculo empregatício, mas se aproxima das características da CLT, o que controla a contratação de mão de obra barata, complementa a autora Baroni (2008).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho não teve a intenção de trazer respostas prontas e acabadas perante a problemática apontada, mas levantar pontos relevantes sobre o efeito e o impacto para os sujeitos envolvidos nesta pesquisa sobre a nova legislação. O trabalho foi um pequeno recorte temporal da legislação, a fim, de discutir a formação profissional no curso de Educação Física sob a centralidade do estágio curricular não obrigatório.

REFERÊNCIAS

- BARONI, L. L. *Conheça os desdobramentos da nova lei de estágio*. Fundação Universia, agosto de 2008. Disponível em <<http://noticias.universia.com.br/destaque/noticia/2008/08/18/421471/onhea-os-desdobramentos-da-nova-lei-estagio.html>>. Acessado em: 05 out 2009.
- BRASIL. *Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008*. Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 25 set. 2008. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11788.htm>. Acesso em: 1 set 2009.
- CHAUÍ, M. Escritos sobre a universidade. *Revista Brasileira de Educação*. São Paulo: UNESP, p. 5 a 15, set/out/nov/dez 2003.
- DUARTE, N. Formação do Indivíduo, consciência, e alienação: o ser humano na psicologia de A. N. Leontiev. *Caderno CEDES*. Campinas: Cortez/CEDES, v. 24, n. 62, p. 44 a 63. Abr. 2004.
- LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. de. *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: E.P.U., p. 25 a 44, 1986.
- NEGRINE, A. Instrumentos de coleta de informações na pesquisa qualitativa. In: MOLINA NETO, V.; TRIVIÑOS, A. S. (Orgs). *A pesquisa qualitativa em Educação Física: alternativas metodológicas*. Porto Alegre, RS: Editora Universidade UFRGS/Sulina, 1999.



⁴ A empresa selecionada foi a Agência Goiana de Esporte e Lazer, situada na cidade de Goiânia, Goiás.



- PIMENTA, S. G. *O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática?* São Paulo: Cortez, 1994.
- RIBEIRO, E. B. *A compressão polissêmica do estágio no Ensino Superior*. 1999. 192 p. Dissertação (Mestrado em Educação Escolar Brasileira). Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 1999.
- SANTOS, H. M. dos. *O estágio curricular na formação de professores: diversos olhares*. 2004. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação: Currículo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

